



Decreto Nº 24 - de 05 de Março de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 344.408,50 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1080, 26 de Novembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 344.408,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.46.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	- - - - - R\$	344.408,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	344.408,50
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	344.408,50
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	344.408,50
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	344.408,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.0020.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	14.408,50
1.01.01.01.031.0020.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	- - - - - R\$	190.000,00
1.01.01.01.031.0020.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	- - - - - R\$	140.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	344.408,50
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	344.408,50
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	344.408,50
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	344.408,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 05 de Março de 2026

PAULO ROBERTO DE ASSIS
PREFEITO
CPF: 601.786.986-87

